

PORTARIA FUNDAJ Nº 144, DE 01 DE JULHO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000841/2024-12.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000841/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000841/2024-12, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capacitação de usuários internos na Plataforma Softexpert Excellence Suíte, com turma de até 20 (vinte) participantes, incluindo material digital a ser disponibilizado e produção de manuais, para atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj*”.

Servidores	Matrícula SIAPE
Verônica Soares Fernandes	1562804
Adriana Dourado Martins Santos	2273489
Mary Ann Carneiro Da Cunha Hennessey Pimentel	3137237
Stenio Correia De Barros	3356243
Cinthia Nascimento Borba	1658119

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta